

PORTARIA Nº 465/2020 Maurilândia do Tocantins - TO, 12.fevereiro.2020

“Dispõe sobre prorrogação de Licença para tratar de interesse particular dá outras providências”.


O PREFEITO MUNICIPAL DE MAURILÂNDIA DO TOCANTINS - TO, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a *Lei Orgânica do Município* e de acordo com o Art. 159 da *Lei Municipal nº. 060/95 de 25 de outubro de 1995*.

R E S O L V E

Art. 1º - Conceder PRORROGAÇÃO de LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSE PARTICULAR ao servidor Deones Silva de Carvalho Santos, no período de 03.fevereiro.2020 a 02.fevereiro.2023, na função de Professor P-I, 30 hs, junto à Secretaria de Educação.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos a partir do dia 03.fevereiro.2020.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE MAURILANDIA DO TOCANTINS - TO, aos 12 dias do mês fevereiro de 2020.


Leoneide ~~Conceição~~ Sobreira
Prefeita Municipal